

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

L I V R O 8/3

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 198 DE 02/02/93

Assunto:

"Concede Palma de Ouro a quem menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 2 de Fevereiro de 1993 aprovou e ela Promulga o seguinte

Artigo 1o - Fica concedido a "Palma de Ouro" ao Ilustríssimo Senhor WALDEMAR FELIX MACHADO, como justa homenagem da Câmara Municipal pela contribuição e notável participação comunitária em Cruzeiro.

Artigo 2o - A outorga da homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, especialmente marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

Artigo 3o - A forma, padrão e os dizeres alusivos à homenagem a ser prestada na Palma de Ouro serão estabelecidos por ato próprio da Mesa da Câmara Municipal.

Artigo 4o - As despesas com a execução

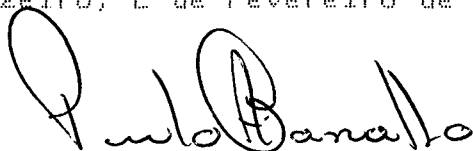
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

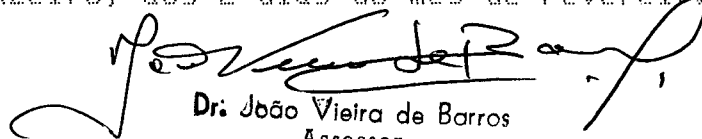
Artigo 5o - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 2 de Fevereiro de 1993.



PAULO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 2 dias do mes de Fevereiro de 1993.



Dr. João Vieira de Barros
Assessor
A.T.L. - A.J.